



REGULAMENTO ESPECÍFICO GINÁSTICA RÍTMICA

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ 2025

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Realização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

Capítulo I – Da Participação	3
Capítulo II – Das Normas Técnicas	4
Capítulo III – Do Sistema de Competição.....	5
Capítulo IV – Das Provas Individuais	6
Capítulo V – Da Premiação.....	7
Capítulo VI – Da Seleção para JEBs e Jogos da Juventude.....	8
Capítulo VII – Da Reunião Técnica.....	10
Capítulo VIII – Das Condições Gerais	11

Capítulo I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2025 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Os jogos serão disputados em duas ETAPAS:

- **Etapa 1** - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- **Etapa 2** - Final Estadual, preferencialmente na capital do estado, com os atletas selecionados nas regionais.

Art. 3º - Cada delegação poderá inscrever um número ilimitado de estudantes-atletas do naipe feminino e 1 (um) professor-técnico para cada categoria (A e B).

Parágrafo único - Quando um dirigente assumir função de professor-técnico, deverá apresentar à mesa de arbitragem documento original com foto, ficha de inscrição, além de estar devidamente inscrito em súmula, inscrito na competição e de acordo com as regras da modalidade. A não apresentação destes documentos impossibilitará sua permanência na área de competição.

Art. 4º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2012 e 2013 (12 e 13 anos) para a **Categoria A** e 2010 ou 2011 (14 e 15 anos) **para a Categoria B**.

Art. 5º - A estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da

competição, deverá apresentar à organização do evento os seguintes documentos obrigatórios:

- Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal do estudante-atleta, pelo professor-técnico responsável, carimbada e assinada pela direção da unidade escolar, carimbada e assinada pelo médico ou atestado médico válido avulso.
- Documento oficial com foto.

Art. 6º - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário que esteja acompanhado do seu professor-técnico. Caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, ele será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG.

Parágrafo único - Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 8º - As músicas deverão ser gravadas no formato **mp3** e enviadas para o e-mail **musicasfgerj@gmail.com** até 15 dias antes do evento. O sistema de som com CD poderá ser utilizado, dependendo das condições de infraestrutura da sede da competição. Os arquivos deverão ser salvos conforme padrão abaixo:

- **Sigla da Categoria_Nome e sobrenome preferido da ginasta_Nome da Unidade Escolar em caixa alta_Aparelho. Ex.: A_Fulana de Tal_UNIDADE ESCOLAR X_Arco.**

Parágrafo único - Todos os professores-técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em pen drive separadamente por estudante-atleta e por aparelho.

Capítulo III – Do Sistema de Competição

Art. 9º - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/ Noroeste Fluminense classificatória para a Etapa Estadual final, disputada na capital, de acordo com o detalhamento do Regulamento Geral.

Art. 10º - A competição será disputada da seguinte forma:

§1º - Competição Individual Geral (ETAPAS REGIONAIS E ESTADUAL) - participam todas as estudantes-atletas inscritas na competição, nos dois aparelhos, sendo que o resultado se dará pela soma das duas apresentações. Todas as ginastas deverão se apresentar nos 2 (dois) aparelhos.

§2º - Competição Individual por Equipe (ETAPAS REGIONAIS) – participam todas as estudantes-atletas inscritas na competição. Considera-se uma equipe, todas as ginastas inscritas pela mesma Unidade Escolar. As equipes deverão ser compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas indicadas para o somatório. Todas as ginastas da equipe deverão se apresentar nos 2 (dois) aparelhos. O resultado se dará pela soma das 3 (três) melhores apresentações de cada aparelho, de cada Unidade Escolar.

§3º - Competição Final por Aparelho (ETAPA ESTADUAL) – O resultado desta competição será feito na competição Individual Geral.

§4º - No caso de empate, o resultado considerará a ginasta que obtiver a maior pontuação na nota de Execução total. Se persistir o empate, a ginasta com maior pontuação na nota de Artístico total prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade total prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

§5º - Os resultados obtidos na 1ª etapa – Regional da competição irão determinar a classificação para a 2ª etapa – Estadual. Para a Etapa Estadual serão classificadas:

- **CATEGORIA A:** 7 (sete) estudantes-atletas.
- **CATEGORIA B:** 6 (seis) estudantes-atletas.

§6º - Caso a ginasta classificada para a Etapa Estadual desistir de participar da final, sua vaga poderá ser remanejada para a ginasta melhor ranqueada ainda não classificada. No caso de desistência deverá ser apresentado Ofício de Desistência até 07 (sete) dias antes da Etapa Estadual (modelo disponível no regulamento geral) entregue pela Instituição de Ensino.

Capítulo IV – Das Provas Individuais

Art. 11º - Aparelhos

- **CATEGORIA A:** Aparelho **BOLA** (16-20 cm diâmetro, mínimo 400gr). Aparelho **MAÇAS** (35 cm mín. comp., mínimo 100 gr).
- **CATEGORIA B:** Aparelho **BOLA** (18-20 cm diâmetro, mínimo 400gr). Aparelho **MAÇAS** (40-50 cm mín. comp., mín. 150gr).

Art. 12º - Exigências técnicas para os exercícios:

- a) **CATEGORIA A:** As exigências técnicas seguem o Regulamento Individual da Categoria Infantil da CBG, do Campeonato Brasileiro.

- b) **CATEGORIA B:** As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento desta categoria FIG.

§1º - Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

§2º - Aparelhos e collants poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

§3º - É permitido música com palavras/voz para as 2 (duas) provas.

Capítulo V – Da Premiação

Art. 13º - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

§1º - Premiação Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral. Serão premiadas com medalhas as estudantes-atletas 1º, 2º e 3º lugares;

§2º - Premiação por equipe – somatório das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) por Unidade Escolar. Serão premiadas as estudantes/atletas com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;

§3º - Premiação Final por aparelho – serão consideradas as melhores notas obtidas por cada estudante-atleta em cada aparelho. Serão premiadas com medalhas as estudantes-atletas 1º, 2º e 3º lugares em cada aparelho;

Parágrafo único – Em caso de empate na premiação, o critério de desempate será a maior pontuação na nota de Execução. Se persistir o empate, a maior pontuação na nota de Artístico prevalecerá. Se persistir o empate, a maior nota de Dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatados.

§4º - Premiação especial (ETAPA ESTADUAL)

I. Melhor Artístico: receberá uma premiação especial (certificado) a ginasta com a melhor nota de Artístico, considerando os dois aparelhos, em cada categoria. Em caso de empate, ambas serão premiadas.

II. Melhor Execução: receberá uma premiação especial (certificado) a ginasta com a melhor nota de Execução, considerando os dois aparelhos no concurso geral, em cada categoria. Em caso de empate, ambas serão premiadas.

Capítulo VI – Da Seleção para JEBs e Jogos da Juventude

Art. 14º - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros e para os Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2025. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2025 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

Art. 15° - Para as Etapas Nacionais serão classificadas:

- a) **CATEGORIA A:** 4 (quatro) estudantes-atletas e 2 (dois) professores-técnicos.

- b) **CATEGORIA B:** 3 (três) estudantes-atletas e 1 (um) professor-técnico.

§1° - Para fins de classificação para os eventos nacionais, no caso de empate, o resultado considerará a ginasta que obtiver a maior pontuação na nota de Execução total (2 aparelhos). Se persistir o empate, a ginasta com maior pontuação na nota de Artístico total prevalecerá (2 aparelhos). Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade total prevalecerá (2 aparelhos). Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade Corporal (DB) total prevalecerá (dois aparelhos). Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade de Aparelho (DA) total prevalecerá (2 aparelhos).

§2° - A convocação do professor-técnico seguirá os seguintes critérios, para cada categoria, de forma separada:

- Professor-técnico com o maior número de ginastas classificadas.

- Em caso de empate, professor-técnico da ginasta mais bem classificada.

§3° - No caso de algum conflito ou impedimento não previsto, a definição dos técnicos, a decisão será exclusivamente da Comissão Organizadora.

Art. 16° - Exclusivamente para a participação no Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao Professor-Técnico(a) caberá:

I. Apresentar os seguintes documentos à baixo, para a sua Inscrição no COB:

a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou documento válido, original, de conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.

II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:

- a) Curso Esporte Antirracista;
- b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte;
- c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte.

Capítulo VII – Da Reunião Técnica

Art. 17º - Os professores-técnicos deverão assistir a Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 18º - As reuniões técnicas das modalidades serão realizadas de maneira remota, a ser divulgada posteriormente no Boletim Oficial. Nelas serão apresentados os padrões de condução da competição, a programação da modalidade, as séries e os balizamentos,

e outros assuntos relacionados às respectivas modalidades.

Capítulo VIII – Das Condições Gerais

Art. 19° - A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas. O sorteio para a ordem de apresentação será realizado de forma online.

Art. 20° - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral,

Art. 21° - Não é possível solicitar recurso de nota no JERJ.

Art. 22° - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 23° - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.